DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Demissão 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Demissão

P O R T A R I A

(**R.H. – P. n.º 0442/2022**)

O Senhor **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo de sindicância nº 001/2022 destinado a apurar a conduta do servidor.

Considerando o parecer da Comissão de Sindicância, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e ratificação do Sr. Prefeito.

D E M I T E, a partir desta data, o **Senhor ROGÉRIO IGNÁCIO**, R.G. n.º 41.351.829-2, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** nomeado através da **Portaria n.º 137/2002**, de **21 de março de 2002**, com os agradecimentos pelos serviços prestados ao município.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 17 de maio de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogerio Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 060/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 048/2022 – OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e material para implantação de playground a ser instalado na praça Elizabeth Aparecida Moraes Araújo, localizada na Avenida Caetano, no bairro Parque Residencial Laranjeiras , de acordo com o Termo de Referência, constante neste edital. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2022 às 08h00 – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: *www.taquaritinga.sp.gov.br* e/ou *www.bbmnetlicitacoes.com.br*.

Taquaritinga, 28 de junho de 2022.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/22 – CONTRATADA: Agenda produções e Eventos LTDA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga. OBJETO: realização de show com a apresentação do cantor gospel Israel Salazar, com entrada franca, aberto ao público, no dia 15/08/22, a partir das 19h30, a ser realizado na Praça Dr. Waldemar D' Ambrósio, em comemoração ao aniversário do Município. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00.

Taquaritinga, 28 de junho de 2022
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 009/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, n°171, Centro, no município de Taquaritinga - Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P n° 068, de vinte de agosto do ano dois mil e vinte um, para apreciação e aprovação de emenda parlamentar destinada ao Lar São Vicente de Paulo; estiveram presentes para a reunião Sr. Dograir José Simoni, titular e presidente deste Conselho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Fernanda De Pieri, titular, representante da APAE; Sr. Adilson Rafael Gilhi, titular, representando a Secretaria Municipal de Cultura; Srª Lourdes Benedita Simoni Moreno, titular, representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Srº. Silvoney Jorge dos Santos Junior, suplente, representante da Entidade Lar São Vicente de Paulo; a Srª Simone dos Santos Parlangeli, suplente, representando a secretaria Municipal de Saúde, a Srª Maiara Ravazzi Vendramin, suplente, representante do Conselho Municipal de Assistência Social, o Srº. Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e eu Erica Furuyama Colombo, primeira secretaria desse conselho. Abrindo essa o Sr. Dograir José Simoni, presidente deste Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando aos conselheiros presentes, Função programática Nº 08.244.5031.219G.0001, nº da programação 355370820220005 e Nº Emenda: 202281000360, sendo o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) GND 3 para ser utilizado em custeio, valor destinado ao Lar São Vicente de Paulo. Diante da regularidade da documentação e da necessidade de recursos para o bom andamento e continuidades dos serviços prestados pela referida Entidade beneficiada, os conselheiros presentes aprovaram por aclamação a destinação do valor à entidade. Isso exposto, criamos a Resolução nº 0008/2022, que dá parecer favorável deste Conselho ao repasse da Emenda ParlamentarNº 08.244.5031.219G.0001, nº da programação 355370820220005 e Nº Emenda: 202281000360, sendo o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) GND 3 para ser utilizado em custeio, valor destinado ao Lar São Vicente de Paulo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Erica Furuyama Colombo, a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

presente ata, assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados.

ERICA FURUYAMA COLOMBO -

DOGRAIR JOSÉ SIMONI -

FERNANDA DE PIERI -

ADILSON RAFAEL GILHI -

LURDES BENEDITA SIMONI MORENO -

SILVONEY JORGE DOS SANTOS JUNIOR -

SIMONE DOS SANTOS PARLANGELI -

MAIARA RAVAZZI VENDRAMIM -

MATEUS RICARDO DOS SANTOS MARQUES DE MENDONÇA -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 010/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, n°171, Centro, no município de Taquaritinga - Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P n° 068, de vinte de agosto do ano dois mil e vinte um, para apreciação e aprovação de emenda parlamentar destinada ao Lar São Vicente de Paulo; estiveram presentes para a reunião Sr.Dograir José Simoni, titular e presidente deste Conselho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Fernanda De Pieri, titular, representante da APAE; Sr. Adilson Rafael Gilhi, titular, representando a Secretaria Municipal de Cultura; Srª Lourdes Benedita Simoni Moreno, titular, representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Srº. Silvoney Jorge dos Santos Junior, suplente, representante da Entidade Lar São Vicente de Paulo; a Srª Simone dos Santos Parlangeli, suplente, representando a secretaria Municipal de Saúde, a Srª Maiara Ravazzi Vendramin, suplente, representante do Conselho Municipal de Assistência Social, o Srº. Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e eu Erica Furuyama Colombo, primeira secretaria desse conselho. Abrindo essa o Sr. Dograir José Simoni, presidente deste Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando aos conselheiros presentes, a emenda parlamentar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), n° da programação 355370820220004, para custeio, GND 3, valor destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Diante da regularidade da documentação e da necessidade de recursos para o bom andamento e continuidades dos serviços prestados pela referida Entidade beneficiada, os conselheiros presentes aprovaram por aclamação a destinação do valor à entidade. Isso exposto, criamos a Resolução n° 0009/2022, que dá parecer favorável deste Conselho ao repasse da emenda parlamentar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), n° da programação 355370820220004, para custeio, GND 3, valor destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Erica Furuyama Colombo, a presente ata,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados. ERICA FURUYAMA COLOMBO -

DOGRAIR JOSÉ SIMONI -

FERNANDA DE PIERI -

ADILSON RAFAEL GILHI -

LURDES BENEDITA SIMONI MORENO -

SILVONEY JORGE DOS SANTOS JUNIOR -

SIMONE DOS SANTOS PARLANGELI -

MAIARA RAVAZZI VENDRAMIM -

MATEUS RICARDO DOS SANTOS MARQUES DE MENDONÇA -